



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 145.282, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: CASA Nº 46**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA ISABEL**, situado à Estrada 114, no loteamento denominado **CHÁCARAS DE RECREIO SÃO JOAQUIM**, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: sala, 02 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, hall e garagem descoberta, com área total de 130,44m², sendo 54,96m² de área privativa coberta e 49,04m² de área privativa descoberta; 0,07m² de área comum coberta; 26,37m² de área comum descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 130,44m² ou 2,174% de área do terreno, constituído pela CHÁCARA Nº 260, com 6.000,00m². Para quem se posiciona dentro da chácara olhando para fora, esta casa fica entre a casa 44 e com o fundo da chácara, dividindo com a chácara 240, pela frente com a rua interna e pelo fundo, dividindo com chácara 261. **Inscrição Cadastral nº 435.024.1020.0055. PROPRIETÁRIA: BCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.440.459/0001-08, com sede à Rua C-134, Qda. 269, Lt. 10, nº 660, Jardim América, nesta Capital, conforme R-6 e R-8-988, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.01. A Oficial.

Av-1-145.282: Goiânia, 06 de Setembro de 2019. **Protocolo nº 245.622:** Certifico que, o imóvel objeto d/Matrícula, está enquadrado no **Programa Minha Casa, Minha Vida**, conforme art. 42, da Lei nº 11977/2009, esclarecendo que a instituidora se compromete a restituir o desconto concedido pelo CRI se o imóvel não for vendido dentro do PMCMV. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-2-145.282: Goiânia, 18 de Junho de 2020. **Protocolo nº 253.793:** Certifico que, a Requerimento de parte interessada, datado de 10/06/2020, com base no §3º, do art. 42, da Lei nº 11.977/2009, fica o imóvel desta matrícula **Desenquadrado** do PMCMV. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-3-145.282: Goiânia, 26 de Agosto de 2020. **Protocolo nº 255.525:** Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001002106-5, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 12/08/2020, a proprietária constante e supra qualificada, **VENDEU** à Srta. **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, bombeira civil, portadora da CI nº 1.214.675-SSP/TO, CPF nº 051.568.301-96, residente e domiciliada na Rua VM-A-1, s/nº, Qda. 39, Lt. 01, Vila Mutirão II, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 180.000,00, sendo R\$ 72.000,00, com recursos próprios, e, o restante com o financiamento ora concedido. Escr.01. A Oficial.

R-4-145.282: Goiânia, 26 de Agosto de 2020. **Protocolo nº 255.525:** Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001002106-5, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 12/08/2020, a adquirente constante no R-3, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel, ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência 486-3-PÇA BANDEIRANTE-UGOIA, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, a ser reembolsada no prazo de 360 meses, vencendo a primeira prestação no dia 15/09/2020, incidindo juros à taxa nominal



Valide aqui este documento

de 6,78%aa e efetiva de 6,99%aa, reajustáveis pelo Sistema de Amortização: Tabela Price. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 135.000,00**. Prazo de Carência: **30 (trinta) dias**. Escr.01. A Oficial.

Av-5-145.282: CONSOLIDAÇÃO. Goiânia, 12 de Março de 2024. **Protocolo nº 305.043:** Certifico que, de conformidade c/Requerimento, datado de 23/02/2024, nos termos do §7º, do **art. 26**, da Lei Federal de nº **9.514/1997**, a Propriedade do Imóvel objeto d/matricula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do **Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, constante e qualificado no **R-4, supra**, em decorrência da inadimplência por parte da **Devedora Fiduciante**, cujo valor da consolidação é R\$ 180.000,00. Foi recolhido o **ITBI** conforme Laudo nº 921.7522.9, Matrícula nº 999.971-0. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Av-6-145.282: Goiânia, 12 de Março de 2024. **Protocolo nº 305.043:** Certifico que, como determina o **art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/1997**, o **BANCO BRADESCO S/A**, qualificado na Av-5, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto d/matricula, dentro do prazo de "trinta (30) dias, contados da averbação" da aquisição – **12/03/2024, data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar ao Credor Fiduciário", como prevê o §5º, do **Inciso II, do art. 27, da Lei Federal nº 9.514/1997**, em vigor. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Av-7-145.282: LEILÃO. Goiânia, 25 de Junho de 2024. **Protocolo nº 309.547:** Certifico que, o Credor-Fiduciário e atual proprietário da Propriedade Plena do Imóvel objeto da presente Matrícula: **BANCO BRADESCO S/A**, constante e qualificado na Av-5, supra, como determina o **art. 27**, da Lei Federal de nº **9.514/97**, fez proceder o 1º e 2º Leilões, pelos quais foi colocado à venda o Imóvel objeto da presente Matrícula, oportunidades estas, em que não houvera nenhum licitante, conforme consta do Requerimento datado de 28/05/2024, acompanhado dos Autos de 1º e 2º Leilões Públicos, datados respectivamente em 20/05/2024 e 23/05/2024. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

Av-8-145.282: CANCELAMENTO. Goiânia, 25 de Junho de 2024. **Protocolo nº 310.563:** Certifico que, foi apresentado o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, emitido pelo Banco Bradesco S.A., em 28/05/2024, conseqüentemente **fica cancelado e sem efeito jurídico o R-4, retro**. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 24 de julho de 2024.

Matricula.....:R\$ 83,32
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 123,49

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01362407222911134420239

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundeppeg(1,25%=R\$1,04);

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UAUQW-QFG32-E5X9S-QFSSX>